



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0681/24.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart, Thammy Miranda, Paulo Frange e Marcelo Messias, que visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento de fé católica denominado Festival "Summer Beats".

O projeto foi aprovado em 12 de novembro de 2025, em 2ª votação, durante a 52ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma da Redação do Vencido com Emenda da Liderança de Governo.

Tendo em vista a aprovação dessa emenda em 2ª votação, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0681/24

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento de Fé Católica denominado Festival "Summer Beats", a ser realizado, anualmente, no final de semana posterior ao feriado de 7 de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“ Art. 7º
.....
CLXXXII -
.....
- o evento de Fé Católica denominado Festival “Summer Beats”, a ser realizado,
anualmente, no final de semana posterior ao feriado de 7 de setembro;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,